

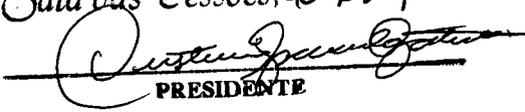


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 48/2001

Sala das Sessões, 06/02/01  
  
PRESIDENTE

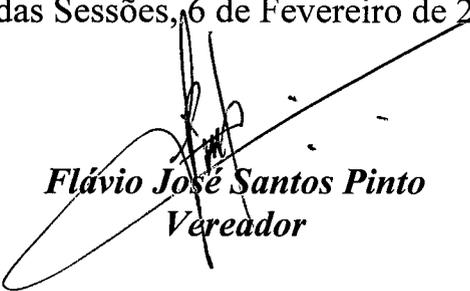
Considerando que é grande o número de usuários dos ônibus coletivos que se utilizam do ponto localizado na Rua Major Pereira, imediações das Lojas Trevisan;

Considerando que quando da coincidência de horários de vários coletivos parando naquele mesmo ponto, desvirtua o normal tráfego de veículos naquele quarteirão, chegando às vezes ao engarrafamento temporário;

Considerando que há necessidade de se solucionar o impasse apontado, promovendo a extensão daquele ponto, evitando-se a aglomeração dos coletivos naquele local, o que, por certo, melhorará o fluxo e o trânsito de veículos na área;

Diante dessas considerações, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar as providências necessárias para que seja aumentado o local de parada dos ônibus coletivos na Rua Major Pereira, proximidades das Lojas Trevisan, proporcionando com a medida, a regularização e melhor fluxo de veículos na área, sem os pequenos entreveros que acontecem atualmente.

Sala das Sessões, 6 de Fevereiro de 2001.

  
Flávio José Santos Pinto  
Vereador